



## RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

*“Dispõe sobre a modificação e aprovação do Regimento Geral”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a recente aprovação da Lei 1006 de 24 de agosto;

**CONSIDERANDO** os questionamentos judiciais acerca do ultimo edital das Eleições de Reitor e Vice-Reitor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da legislação interna como forma de dar fiel cumprimento ao princípio da legalidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar nova redação ao inciso II do §1º do Artigo 35 do Regimento Geral da UERR, nos seguintes termos: II – Estar em pleno exercício das atividades docentes e/ou administrativas no âmbito da UERR;

**Art. 2º** Revogar o inciso III do §1º do Artigo 35 de Regimento Geral da UERR;

**Art. 3º** Dar nova redação ao Artigo 36 do Regimento Geral da UERR, nos seguintes termos: Art.36. Definem-se como eleitores, nos termos da legislação em vigor, todos os sujeitos que compõem a Comunidade Universitária, não incluindo professores temporários, visitantes e servidores cedidos da União e do Estado lotados na UERR, bem como, qualquer outro servidor de caráter temporário, transitório ou eventual, a título gratuito ou oneroso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2015.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário